



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o dia 11/10/2010 (segunda-feira) está compreendido entre o final de semana e o feriado nacional do dia 12/10/2010;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário, nos dias em que não há expediente forense, atua como mecanismo para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente forense do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no dia 11 de outubro de 2010 (segunda-feira).

Art. 2º As horas não trabalhadas referentes ao dia 11 de outubro de 2010 serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia, em período oportuno e a critério da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 07 de outubro de 2010.


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente


Desembargador ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR
Corregedor Geral da Justiça